



**REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “Natal Shopping Park Europeu”.** Trata-se de **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE PRÊMIOS** denominada “Natal Shopping Park Europeu”, operação do tipo “assemelhada a concurso”, que é realizada pelo **FUNDO DE PROMOÇÃO E PROPAGANDA DO SHOPPING PARK EUROPEU** inscrito no CNPJ sob o nº 16918594/0001-54, situado à Rua Raul Fritz Kuehnrich, 1600, Itoupava Norte, Blumenau, SC, CEP 89.052-381, aberta a qualquer pessoa física, com idade igual ou superior a 18 anos, residente e domiciliada no Estado de Santa Catarina, que queira participar.

**1. Prazo de execução:** 35 (trinta e cinco) dias.

**2. Início e Término:** de 23/11/2018 a 27/12/2018, válida para compras feitas no período de 23/11/2018 a 26/12/2018, durante o horário de funcionamento do Shopping.

**3. Rol de Lojas Aderentes:** vide no balcão de trocas, juntamente com este Regulamento.

#### **4. Dos Participantes.**

4.1. Poderá participar da promoção, os consumidores que frequentam o Shopping Park Europeu com idade igual ou superior a 18 anos, residentes e domiciliados no Estado de Santa Catarina, que efetuarem compras mediante qualquer forma de pagamento, no período 23/11/2018 a 26/12/2018, de segunda-feira a sábado das 10h às 22h e domingo das 12h às 20h, exceto dia 23/12 que o atendimento será das 09h às 22h30, incluindo horários extraordinários de funcionamento das lojas nesse período, com um sorteio às 15h do dia 27/12/2018. Somente serão aceitas notas/cupons emitidos até 22h do dia 26/12/2018. O balcão de trocas encerrará suas atividades às 22h10 do dia 26/12/2018, estando garantido o atendimento daqueles que se encontrarem na fila neste horário.

#### **5. Como Participar.**

5.1. Os clientes que efetuarem compras que totalizem o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) em notas ou cupons fiscais de compras realizadas nas lojas aderentes a esta promoção comercial durante o período de 23/11/2018 até às 22h do dia 26/12/2018, terão direito de retirar (i) 01 (um) cupom de participação aos sábado e domingo, ou, (ii) 02 (dois) cupons de participação caso efetue as trocas por cupons de 2ª a 6ª feira, nos termos descritos abaixo.

5.1.2 Excepcionalmente, as trocas por cupons quando realizadas de 2ª (segunda) a 6ª (sexta), exceto feriados, durante o período de participação, darão a todos os participantes que

cumprirem o requisito de participação descrito no item 5.1 acima, independentemente da forma de pagamento, cupons duplos de participação. Para os casos das lojas que promovem a entrega de notas fiscais em domicílio (juntamente com os produtos adquiridos), a Mandatária autoriza a apresentação de outro documento de compra, desde que devidamente carimbado pelo gerente da referida loja.

5.2. O balcão da promoção e a urna serão localizados no 2º piso do Shopping.

5.3. Os clientes deverão obrigatoriamente informar os seus dados pessoais para a promotora no balcão de trocas da promoção, além de preencher no campo apropriado, de forma manuscrita, a pergunta do concurso, sendo que na sequência lhe serão entregues tantos cupons quantos tiver direito e devendo assinalar com um "X" as respostas às perguntas da promoção:

"Qual o Shopping prefere a sua felicidade?"

( ) Shopping Park Europeu      ( ) Outro

5.4. Após a entrega do(s) cupom(ns), o(s) comprovante(s) fiscais apresentado(s) será(ão) carimbado(s), não podendo ser reapresentado(s).

5.5. A soma das transações no valor de R\$ 200,00 vale 01 (um) cupom, a soma das transações no valor de R\$ 400,00 vale 02 (dois) cupons, e assim sucessivamente. Entretanto, uma transação no valor de R\$ 250,00 (duzentos reais) dará direito à troca de (i) 01 (um) cupom de participação aos sábados e domingos, ou, (ii) 02 (dois) cupons de participação caso efetue as trocas por cupons de 2ª a 6ª feira, sendo que neste caso, os R\$ 50,00 restantes serão cadastrados no sistema e somados aos valores das próximas transações.

5.6. Considerando que o cadastro na promoção será informatizado, no caso de uma eventual falha operacional de sistema, por motivos de força maior, o procedimento de cadastro poderá ficar suspenso por curto período, devendo os participantes aguardarem o retorno do sistema para proceder a troca dos cupons.

5.7. Nesta hipótese, ainda que a impressão dos cupons de participação no balcão de trocas da promoção fique momentaneamente prejudicada, o Shopping poderá optar por disponibilizar cupons para que os consumidores possam participar normalmente da promoção.

## **6. Da Desclassificação.**

6.1. Não serão admitidos: (a) Cupom que não estiver preenchido, de forma manuscrita, a resposta à pergunta formulada; (b) Solicitar o cadastro em nome de terceiro; (c) Utilização de nota fiscal emitida em nome de pessoa jurídica; (d) Comprovantes de venda emitidos pela Internet, telefone ou correio; (e) Comprovantes de venda cuja transação tenha sido feita fora do período de 23/11/2018 até às 22h do dia 26/12/2018; (f) Comprovantes de venda de transações realizadas fora do Shopping; (g) Reimpressão de comprovantes de venda de estabelecimentos comerciais, ou com quaisquer irregularidades, rasuras ou informações não verídicas, as quais cancelarão os comprovantes de vendas; (h) Qualquer outro documento de compra, sendo que excepcionalmente, acaso as compras tenham sido feitas em agências de turismo ou outras empresas prestadoras de serviços que estejam liberadas da emissão de nota fiscal sitas no

interior do Shopping e referidas lojas constem no rol de empresas participantes, serão aceitos recibos, já que, por lei, citadas empresas não emitem nota fiscal; o mesmo se diga para os casos das lojas que promovem a entrega de notas fiscais em domicílio. Neste caso, a Mandatária autoriza a apresentação de outro documento de compra (ex: pedido de compra ou comprovante de compra do cartão de crédito/débito), desde que devidamente carimbado pelo gerente da referida loja; (i) Comprovantes de venda rasurados; (j) Comprovantes de venda relativos ao estacionamento; (k) Notas fiscais relativas à aquisição de serviços em lojas localizadas no Shopping, tais como: bancos, correios e casas lotéricas, por força do disposto no artigo 9º do Decreto nº 70.951, de 09/8/72. (l) 1ª via dos comprovantes de venda do cartão desacompanhada da respectiva nota/cupom fiscal; (m) Também não será permitida a participação de funcionários do Shopping, das lojas locatárias do Shopping, das empresas terceirizadas que prestem serviço dentro do Shopping; (n) Não será permitida a apresentação de cupom sequencial obtido em um mesmo estabelecimento comercial, tampouco de cupons fiscais obtidos no mesmo dia, pertencentes ao mesmo estabelecimento comercial não sequenciais, que estejam em quantidade superior a 3 (três) cupons.

6.2. A empresa disponibilizará, na administração do Shopping, um banco de dados contendo a relação das pessoas impedidas de participar da promoção.

## **7. Da Apuração.**

7.1. Os cupons deverão ser depositados em uma única urna, localizada no piso térreo do Shopping, para participar de forma acumulativa até o final da promoção.

7.2. O sorteio ocorrerá no dia 27/12/2018, às 15horas.

7.3. **O local do sorteio será de livre acesso aos interessados**, no 2º piso do Shopping.

7.4. Não terão validade inscrições que não preencherem as condições básicas do concurso e que impossibilitarem a verificação de sua autenticidade valendo apenas os cupons originais impressos pelo Shopping.

7.5. Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

7.6. Todos os cupons serão colocados em urna localizada no piso térreo do Shopping, próxima ao circo promocional. Dessa urna, serão retirados aleatoriamente, tantos cupons quantos forem necessários até que se encontrem o cupom devidamente preenchido, e com a resposta correta.

## **8. Da Premiação.**

8.1. Descrição detalhada da premiação:

| <b>DESCRIÇÃO DO PRÊMIO</b>   | <b>VALOR UNITÁRIO</b> | <b>QTDE</b> | <b>VALOR TOTAL</b>   |
|--|-----------------------|-------------|----------------------|
| Automóvel 0KM Toyota Yaris Sedan Versão XI Plus Tech Aut no valor de R\$ 50.000,00 | <b>R\$ 76.240,00</b>  | 1           | <b>R\$ 76.240,00</b> |

|   |  |  |  |
|---|--|--|--|
| Despesas com a transferência do carro para o nome do contemplado referentes ao ano de entrega do carro serão oneradas pelo Shopping |  |  |  |
|---|--|--|--|

Valor total da premiação: R\$ 76.240,00.

8.2. A Promotora compromete-se a adquirir o prêmio ou, na impossibilidade, realizar depósito caucionado correspondente, até 8 dias da data de início da promoção, conforme determina o Art. 15º, § 3º, do Decreto 70.951/72 e artigo 34, inciso I, da Portaria MF nº 41/2008.

### **9. Data da Apuração.**

9.1. A apuração será realizada às 15h do dia 27/12/2018, sendo sorteado um cupom que, preenchido corretamente, e respondido, com acerto, à pergunta nele formulado, dará direito ao prêmio descrito no item 8 deste Regulamento.

9.2. O local do sorteio será no 2º piso do Shopping, endereço supracitado, sendo livre o acesso aos interessados.

### **10. Forma de Divulgação da Promoção Comercial:**

10.1. A divulgação desta promoção será feita por meio de peças no interior do shopping, outdoor, site e redes sociais do Shopping, internet e assessoria de imprensa.

### **11. Forma de Divulgação do Resultado e Procedimento que será utilizado para Notificar o Contemplado:**

11.1. O ganhador será anunciado de viva voz no momento do sorteio e comunicado sobre sua premiação por meio de divulgação no site do Shopping, sendo que o Shopping também se obriga a, no prazo de até 30 dias, a contar da data do sorteio, contatar o contemplado por meio de telefonema, carta ou e-mail para retirar seu prêmio.

### **12. Entrega da Premiação.**

12.1. Na Administração do Shopping. Telefone para contato: (47) 3039-1900, de segunda a sexta, das 09h às 18h. Contato: Equipe de Marketing.

12.2. Prazo: o contemplado será comunicado pela Promotora no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da apuração, de acordo com o Decreto 70951/72 – Artigo 5º. Por outro lado, o contemplado terá 180 dias, contados da apuração, para retirar seu prêmio sob pena de o valor ser recolhido aos cofres da União.

12.3. O contemplado deverá assinar o documento denominado Recibo de Entrega do prêmio e fornecer cópia do documento de identidade com foto e do CPF para recebimento do prêmio.

12.4. A premiação deverá ser livre e desembaraçada de qualquer ônus para o contemplado.

### **13. Caducidade do Prêmio.**

13.1. Prescrição do direito ao prêmio: 180 (cento e oitenta) dias após a data da apuração e o prêmio ganho e não reclamado reverterá como Renda da União de acordo com o Art. 6º do Decreto 70951/72.

### **14. Divulgação da Imagem do Contemplado:**

14.1. O contemplado concorda desde já, com a utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação do concurso, sem que isso traga qualquer tipo de ônus para empresa promotora pelo período de até 01 (um) ano a partir da data da apuração.

### **15. Considerações Gerais.**

15.1. **É proibida a conversão da premiação em dinheiro** de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70951/72, bem como não poderá ser trocado por outro produto.

15.2. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes das promoções autorizadas deverão ser preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas a esta CAIXA, quando o participante não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

15.3. **Não serão produtos desta promoção os produtos vetados pelo Art. 10º do Decreto 70.951/72, a saber: medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.**

15.4. Fica, desde já, eleito o foro da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente promoção.

15.5. A premiação a ser distribuída destina-se aos participantes contemplados, sendo vedada sua transferência antes da entrega.

15.6. Em casos de emergência ou defeito por vício do produto recebido, o interessado deverá entrar em contato com o requerente diretamente na Administração do Shopping através do fone (47) 3039-1900.

### **16. Certificado de Autorização CAIXA nº 6-8251/2018.**

**ROL DE LOJAS PARTICIPANTES**

**LOJAS PARTICIPANTES**

| LUC                | Nome Fantasia                 | Razão Social   | CNPJ               |
|--------------------|-------------------------------|--|--------------------|
| 2012               | TEVAH                         | CCL MODA MASCULINA EIRELI - ME                               | 15.018.931/0001-94 |
| L22                | ARCOPLEX CINEMAS (Bomboniere) | PROJECT MOVIES PUBLICIDADE LTDA                              | 02.355.423/0052-08 |
| 1025               | ANABELLA                      | ANABELLA MODAS LTDA. -ME                                     | 25.129.621/0001-09 |
| L11                | BISTEK                        | GHISLANDI - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS                     | 08.376.978/0001-64 |
| 1071/72/1092/93/94 | BLULIVRO                      | LIVRARIA E PAPELARIA BLULIVRO LTDA-ME                        | 05.759.182/0002-83 |
| 2023               | BOB'S                         | VENBO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.                            | 71.833.552/0001-29 |
| 1031               | CACAU SHOW                    | PP EMPORIUM LTDA - ME  | 17.701.340/0001-42 |
| Q20/21             | EAT CAFÉ                      | EAT CAFÉ LTDA - ME   | 22.026.700/0001-98 |
|                    | FINESSE                       | FERNANDA CENTENARO 98474928087                               | 23.615.484/0001-89 |
| Q03/03A            | CANTO CHIQUE                  | FERNANDA CENTENARO 98474928087                               | 23.615.484/0001-89 |
| L10                | CASSOL CENTERLAR              | CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.                         | 75.400.218/0001-32 |
| 2044/45            | CIA DO HOMEM                  | JKD COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. -ME                         | 11.170.508/0001-54 |
| 1016               | CHOCOLATES ORION              | PRODUTOS ORION LTDA ME                                       | 01.410.674/0001-27 |
| 1038               | CYBER PLAY                    | CLEYTON DE BRITO 08724871990                                 | 18.862.517/0001-55 |
| 2025               | DAS BIER                      | DBT LANCHERIA LTDA.ME  | 28.474.458/0001-00 |
| 1015               | DARLIN                        | ELLEN DE SIQUEIRA 07998486970                                | 24.377.551/0001-37 |
| 2019               | DUDALINA                      | DUDALINA S/A   | 85.120.939/0001-42 |
| 1034               | EAT CAFÉ                      | EAT CAFÉ LTDA - ME   | 22.026.700/0001-98 |
| 1067/68            | FARMA & FARMA                 | LRB COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI                          | 29.286.482/0001-70 |
| 1069               | FELINA BIJOUX                 | GELÁSIO WAHLDRICH - ME                                       | 14.830.243/0001-61 |
| 1003               | HELENA'S STORE                | WERNER BIJOUX LTDA - ME                                      | 14.915.027/0001-19 |
|                    | FLORIPA CONFORT               | PATRICIA FROIS RAMOS - ME                                    | 21.147.035/0001-28 |
| Q18                | FUN CASE                      | FUN CASE COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CELULARES LTDA  | 19.769.944/0001-56 |
| 1008/09/10         | GLORIOSA                      | GLORIOSA COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA-ME                     | 24.198.817/0001-84 |
| 1055-60            | GOOD SLEEP                    | PRICILA FROIS RAMOS - ME                                     | 21.147.035/0001-28 |
| 2029               | GAIJIN COMIDA DO JAPÃO        | GAIJIN PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME                         | 01.287.841/0001-94 |
| 2021               | HAVAIANAS                     | C.M.W. COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS LTDA - ME              | 15.437.399/0001-40 |
| L12                | HAVAN                         | HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA.                           | 79.379.491/0001-83 |
| 2046/47            | HERING                        | CIA HERING   | 78.876.950/0001-71 |
| 2076/77            | LEZ A LEZ                     | D&A COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA.-EPP     | 13.074.647/0001-00 |
| L13/1095           | LOJAS AMERICANAS              | LOJAS AMERICANAS S.A   | 33.014.556/0001-96 |
| 1073/74            | M. OFFICER                    | KWZ 7 LTDA - ME  | 20.099.591/0001-03 |
| 2036/37/38         | MC DONALD'S                   | ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA                    | 42.591.651/0001-43 |
| 2058               | MENINA DO LAÇO                | ML PARK COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA                | 19.769.845/0001-74 |
| 2026               | METROVILLE                    | LOPEJA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME                         | 24.404.738/0001-82 |
| 2027               | MINI KALZONE                  | MKSPE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME                        | 14.440.779/0001-70 |
| 2024               | MISTURA BRASILEIRA            | RESTAURANTE MISTURA BRASILEIRA LTDA - ME                     | 10.643.593/0001-68 |
| 1077               | O BOTICÁRIO                   | INTERBELLE COM. DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA.                  | 11.137.051/0082-41 |
| 1109               | ORTOBOM                       | CENTRO DE PRODUÇÃO RIO GRANDENSE DE ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA | 03.636.724/0001-14 |
| 1124               | PET SHOP                      | FUN CASE COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CELULARES LTDA  | 19.769.944/0001-56 |
| 2071/72            | HAPPY                         | VICTORIE MODA LTDA.-ME                                       | 27.370.340/0001-60 |
| 2028               | PEPPOS GRILL                  | PEPPOS PARK EUROPEU COM.DE ALIMENTOS ME                      | 24.425.214/0001-78 |
| 2020               | TIP TOP                       | SAVOL MODA INFANTIL LTDA                                     | 18.538.131/0001-92 |
| L20/2033           | SAPORE SPECIALE               | DEOTTI & MAZON LTDA - EPP.                                   | 10.296.165/0001-06 |
| 2069               | SPAZZIO JEANS                 | SPAZZIO JEANS EIRELI-ME                                      | 22906620/0001-27   |
| 2022               | SOCIEDADE DO CAFÉ             | JCR CARETERIAS LTDA  | 27.081.804/0001-19 |
| 1013/1014          | STUDIO Z                      | CALCENTER - CALCADOS CENTRO-OESTE LTDA.                      | 15.048.754/0001-99 |
| 2031               | SUBWAY                        | R.A. FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA -ME                      | 14.405.643/0001-20 |
| 1017               | SUPLEMENTOS BLUMENAU          | SUPLEMENTOS BLUMENAU LTDA. - EPP                             | 25.142.967/0001-39 |
| 1061               | TIM                           | IANKCELL CELULARES LTDA - ME                                 | 08.640.305/0001-70 |
| 2030               | TONI TOYS                     | TONI TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA                        | 18.704.273.0001-82 |
| 1114/15/16         | TREME TERRA                   | TREME TERRA MULTIMARCAS EIRELI-EPP                           | 25.159.475.0001-56 |
| 1096/97/98         | IMPORIUM MÓVEIS               | IMPORIUM LTDA. - ME  | 09.617.409/0001-26 |
| 1065               | VIVO                          | SUSISTEL COM. de EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA ME            | 01.780.919/0001-08 |
| L21                | TALKABOUT                     | AUSTRALIAN FOOD RESTAURANTE E BAR EIRELI                     | 26.657.853/0001-94 |
| L24/2039 á 2043    | ZARA                          | ZARA BRASIL LTDA.  | 02.952.485/0004-91 |
| 1121/1122          | CLARO                         | COMERCIO DE CELULARES BANDEIRA LTDA                          | 10.722.871/0005-04 |
| 1066               | Gift+                         | Sara Tayse Garcia  | 26.829.399/0001-01 |
| 1029/1028/1027     | Polishop                      | Polimport - Comercio E Exportação Ltda                       | 00.436.042/0047-52 |
| 2030               | Nutry Labory                  | Nutri Park Refeições Ltda                                    | 30.364.497/0001-98 |
| 2052/2051          | Ótica Diniz                   | C & K MARTINS OTICA LTDA                                     | 30.315.213/0001-73 |

|               |                               |   |                    |
|---------------|-------------------------------|---|--------------------|
| 1099          | SIRACUSA                      | SIRACUSA OCCHIALI COMERCIO DE OCULOS LTDA             | 07373951/0001-55   |
| 1073          | TAO STORE                     | TAO PRESENTES EIRELI                                  | 24.315.979/0003-17 |
| 1070          | PLAY CELULARES                | Way Indústria E Comércio De AcessÓrios Ltda - Me      | 13.266.138/0002-60 |
|               | MANNES                        | FÁBIO TEIXEIRA - ME                                   | 28.728.075/0001-02 |
|               | LA VIVRE                      | VIVIAN LAMPRECHT SAMULEWSKI                           | 28.109.268/0001-85 |
| 1012          | Quiosque Chopp Brahma         | Edmilson Roque Machado De Barros                      | 29.874.091/0001-76 |
|               |                               | <b>LOJAS NÃO PARTICIPANTES</b>                        |                    |
|               |                               |   |                    |
| <b>LUC</b>    | <b>Nome Fantasia</b>          | <b>Razão Social</b>                                   | <b>CNPJ</b>        |
| 2013          | CIA DO LUXO                   | CARLOS EDUARDO SAPALA                                 | 091.701.299-24     |
| L23           | MAGIC GAMES                   | Magic Games Empreendimentos Comerciais Ltda           | 72.934.748/0001-72 |
| L22           | ARCOPLEX CINEMAS (Bilheteria) | EMPRESA DE CINEMAS ARCO IRIS LTDA                     | 84.940.188/0001-48 |
| 1006          | JUCESC                        | JUNTA COMERCIAL - PREFEITURA DE BLUMENAU              | 83.108.357/0001-15 |
| 1035          | LOTÉRICA PARK EUROPEU         | LOTÉRICA PARK EUROPEU LTDA.                           | 15.699.131/0001-86 |
| 1006          | PRAÇA DO EMPREENDEDOR         | PRAÇA DO EMPREENDEDOR - PREFEITURA DE BLUMENAU        | 83.108.357/0001-15 |
| 1018/19/20/21 | SMART FIT                     | FIT SUL BLUMENAU ATIVIDADES FISICAS LTDA.             | 22.669.046/0001-30 |
| 1026          | DIBINKÁ                       | ESPAÇO DE RECREAÇÃO INFANTIL BRINQUEDOANJO LTDA. - ME | 08.967.823/0001-00 |
| 1101          | ESPAÇO LASER                  | BLUMENAU SERVICOS ESTETICOS LTDA                      | 26.748.634/0001-10 |
| Q22           | INPHONE                       | ANDRÉ LUIZ SEEMANN                                    | 089.584.179-78     |
| 2007          | HAVE                          | CAROLINE ROCHA  |                    |
|               | FRIDAS                        | EMANUELLA FUCK  |                    |
| 2008          | IN CONCERT                    | IN CONCERT ESCOLA DE MÚSICA                           |                    |
| 1117          | ORIENTE ALMANI                | ORIENTE PRESENTES E DECORACAO EIRELI                  | 29.762.202/0001-52 |
|               | IMUNIZE                       | LRB COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI                   | 29.286.482/0001-70 |
| 2035          | ORIGINAL FRIED CHICKEN        | DR DALLASTRA - L`ATTITUDE QUALITY FOOD EIRELI -ME     | 17.934.618/0001-21 |
| 1033          | CAMARIM 52                    | CELIA MARIA FERREIRA ME                               | 18284149/0002-96   |
|               | Rota do Açaí                  | Rafael Azevedo de Jesus                               | 31.083.650/0001-71 |
|               | Braguettus                    | E A de Oliveira Braguettus Food ME                    | 27.954.209/0001-40 |
| 2014          | CASTRO LEÃO CAPS              | ARIEL COSTA DE CASTRO LEÃO                            |                    |
|               | TOP CARS                      | EMANOEL OLIVEIRA DE QUADROS                           | 059.141.589-58     |
|               | DOCTOR FIX                    | FELIPE MARTINEZ SILVA SCHORR                          | 027.269.269-75     |
|               | GIJO                          | João Vitor Plaster                                    | 26.015.068/0001-38 |
| 2018          | Casa Lúdica                   | Alana da Silva Gazaniga - ME                          | 22.069.150/0001-94 |